

O documento ideal para fazer a declaração de imposto de renda de 2017/2016 é o **INFORME DE RENDIMENTO 2017**, o associado poderá pegar junto ao Banco que pagou a ação da GOE o DIRF 2017 - Informe de Rendimento de 2016, que estará disponível nos bancos a partir de 01.03.2017, contendo a ação judicial, pois neste documento terá todas as informações necessárias para declaração de imposto de renda.

Modelo Caixa Econômica Federal

CAIXA		Guia de Retenção IRRF - RRA (Rendimentos Recebidos Acumuladamente)			
Agência	Operação	Conta	Data do movimento	Unidade de Movimento	
1421	005		14/12/2015	0816-8	
CPF/CNPJ do contribuinte		Nome do Contribuinte			
123.456.789-00		GUTEMBERG			
CNPJ - Fonte Pagadora	Número de Meses	Base de cálculo - IRRF		Valor do IRRF	
00.360.305/0001-04	15	231.075,93		50.505,48	
Código Receita	Evento contábil	Cód. Produto	Situação do lançamento		Retenção sobre dedução?
1889	167-8	9998-6	1 1 - Normal 2 - Estorno		N
ATENÇÃO: Após a autenticação, efetue a inclusão das informações no SINAT (462) conforme item 4.3.17.1.10 do MN CO 280					
				50.505,48R01010	

Autenticação

Modelo Banco do Brasil S/A

1. Fonte pagadora pessoa jurídica

Nome empresarial

Banco do Brasil S.A.

CNPJ

00.000.000/0001-91

2. Pessoa física beneficiária dos rendimentos

Nome completo

CPF

Natureza dos rendimentos

1889 - Rendimentos Recebidos Acumuladamente (RRA)

3. Rendimentos tributáveis, deduções e imposto retido na fonte

Período	Rendimentos tributáveis	Deduções	Imposto retido
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Mai			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro	61.785,05	8.495,44	2.399,55
Dezembro			
Total	61.785,05	8.495,44	2.399,55

4. Informações complementares

informações

Valores referentes a Depósito Judicial

- Processo nº.....: 000390445199940 000 Quantidade de meses.....: 12,9
 - Contribuição Prev. Oficial: R\$ 8.495,44
 - Pensão alimentícia.....: R\$ 0,00
 - Outras deduções.....: R\$ 0,00
 - Data recebimento.....: 12/11/2014

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

A ação compreende o período de **11/1989** a **12/1990** totalizando **15 (quinze)** meses para os servidores que ingressaram o Departamento de Polícia Federal até 11/1989, sendo que, cada servidor deverá verificar seu período de ingresso no Departamento e soma-lo até o mês de 12/1990.

Exemplo de como saber o período:

Servidor entrou no DPF em 11/1989

1989	1990
3 meses	12 meses

Totalizando **15** meses relativo a ação, com a inclusão do décimo terceiro salário.

Servidor entrou no DPF em 05/1990

1989	1990
0	9 meses

Totalizando **09** meses relativo a ação, com a inclusão do décimo terceiro salário.

A quantidade MÁXIMA de meses são 15 (quinze), para aqueles servidores que entraram antes de 11/1989 no Departamento de Polícia Federal.



CRÉDITOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2º PASSO – DADOS DA FONTE PAGADORA

Para declarar o servidor deve possuir em mãos o comprovante de retenção de imposto de renda depositos judiciais, emitido pela Caixa Econômica Federal no ato do saque.

Lembrando que a fonte pagadora (Caixa Econômica Federal), poderia reter 3,00% a título de antecipação de imposto de renda como demonstrato no item 01, ou também poderia ter retido o valor total devido pelo RRA Rendimento Recebido Acumuladamente como demonstrato no item 02.

Item 01 – Retenção de 3,00% de imposto de renda a título de antecipação.

Fonte Pagadora : **Caixa Econômica Federal – Matriz**

CNPJ : **00.360.305/0001-04 (obs: o CNPJ pode variar, observar o seu comprovante)**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1057 - 515 SUL, DF /
 DATA: 14/12/2015 HORA: 14:20:45
 TERMINAL: 1003 NSU: 000757

COMPROVANTE DE LEVANTAMENTO
 JUDICIAL

CONTAS LEVANTADAS	VALOR LEVANTADO
1421.005.91468929-3	120.015,18
VALOR TOTAL LEVANTADO	120.015,18
VALOR IRRF	3.600,46
VALOR PSS	16.502,09
TRANSACOES VINCULADAS	0,00
VALOR EM ESPECIE	99.912,63

Informações, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

1ª Via - Via do Cliente

Item 02 – Retenção de total do imposto de renda devido.

Fonte Pagadora : Caixa Econômica Federal – Matriz

CNPJ : 00.360.305/0001-04 (obs: o CNPJ pode variar, observar o seu comprovante)

CAIXA Guia de Retenção IRRF - RRA (Rendimentos Recebidos Acumuladamente)

Agência	Operação	Conta	Data do movimento	Unidade de Movimento
1421	005		14/12/2015	0816-8
CPF/CNPJ do contribuinte		Nome do Contribuinte		
123.456.789-00		GUTENBERG		
CNPJ - Fonte Pagadora		Número de Meses	Base de cálculo - IRRF	Valor do IRRF
00.360.305/0001-04		15	231.075,93	50.505,48
Código Receita	Evento contábil	Cód. Produto	Situação do lançamento	Retenção sobre dedução?
1889	167-8	9998-6	1 - Normal 2 - Estorno	N

ATENÇÃO: Após a autenticação, efetue a inclusão das informações no SINAT (4-63) conforme item 4.3.17.1.10 do MN CO 280

CPF 08161412150050812000180 50.505,48RDI010

Autenticação

Quanto existe a retenção integral do imposto de renda devido, e emitido uma guia com as informações do número de meses, base de cálculo do imposto de renda e o valor do imposto de renda, lembrando que a Caixa emitirá também uma guia com o Recolhimento do PSS – Plano de Seguridade Social. Quando não é informada nesta guia Guia de Retenção de IRRF (Rendimentos Recebidos Acumuladamente) acima o valor do PSS, este NÃO DEVERÁ ser declarado no Imposto de Renda visto que já esta deduzido do valor base de cálculo, isso somente nos recebimentos pela Caixa Econômica Federal.

Neste exemplo está discriminado a base de cálculo do IRRF

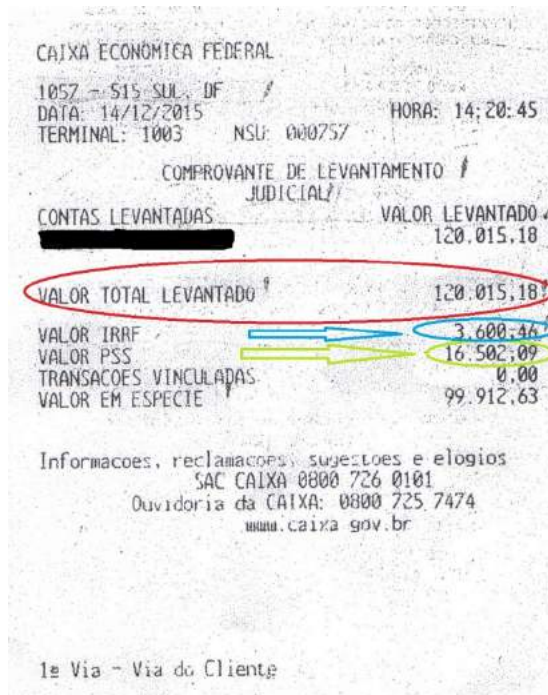
3º PASSO – VALORES RECEBIDOS, IRRF E PSS

O servidor deve possuir em mãos o comprovante bancário com os seguintes dados:

a) – Rendimentos Recebidos – Exemplo R\$ 120.015,18

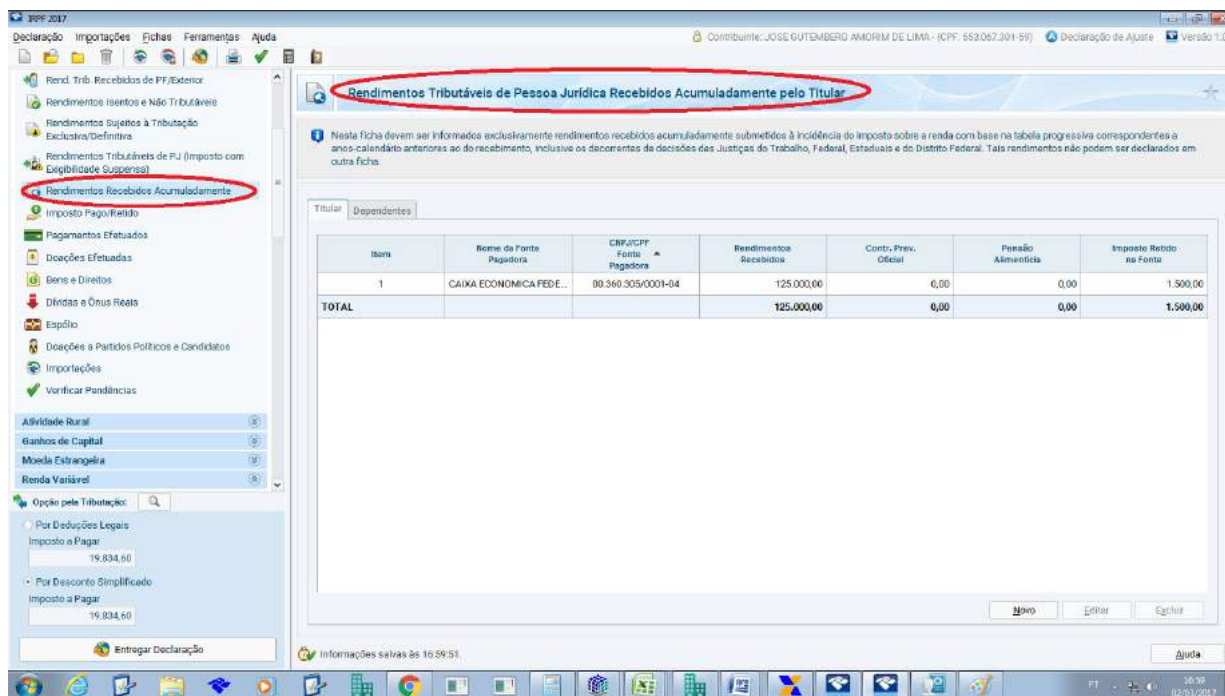
b) – Imposto de renda retido na fonte – Exemplo R\$ 3.600,46

c) – Contribuição da Previdência Social retido na fonte – Exemplo R\$ 16.502,09



4º PASSO – INSERÇÃO DOS DADOS NO PROGRAMA

Na declaração de imposto de renda de 2017 os recebimentos da **GOE** deverão ser lançados na Guia – **Rendimentos Recebidos Acumuladamente**.



Na Guia Rendimentos Recebidos Acumuladamente clicar em NOVO. NA OPÇÃO PELA FORMA DE TRIBUTAÇÃO o servidor deverá marcar: "EXCLUSIVA NA FONTE" e lançar os seguintes dados:

Obs: Neste exemplo os dados são fictícios e meramente para entendimento dos cálculos.

- | | |
|-------------------------------|---|
| 02 - Fonte pagadora | Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil S/A |
| 03 - CNPJ | 00.360.305/0001-04 / 00.000.000/0001-91 |
| 04 - Rendimentos Recebidos | R\$ 120.015,18 |
| 05 - Contribuição Previdência | R\$ 16.502,09 |
| Pensão Alimentícia | R\$ 0,00 (caso houver) |
| 06 - Imposto Retido na Fonte | R\$ 3.600,46 |
| Data do recebimento | 14/12/2015 |
| 07 - Número de meses | 15 |
| 08 – Valor devido da GOE | R\$ 16.073,81 Valor devido de imposto a ser pago na declaração de 2016 |

The screenshot shows the 'Rendimentos Tributáveis de Pessoa Jurídica Recebidos Acumuladamente pelo Titular' form in the IRPF 2015 software. The 'Dados da Fonte Pagadora' section is populated with the following information:

- Opção pela forma de tributação: Exclusiva na Fonte (01 - Exclusiva na fonte)
- Nome da fonte pagadora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (02 - Fonte Pagadora (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil))
- CPF/CNPJ da fonte pagadora: 00.360.305/0001-04 (03 - CNPJ)
- Rendimentos recebidos: 120.015,18 (04 - Valor do levantamento ou rendimento tributável)
- Contribuição previdenciária oficial: 16.502,09 (05 - PSS (Contribuição Previdenciária))
- Pensão alimentícia: 0,00
- Imposto retido na fonte: 3.600,46 (06 - IRRF retido na fonte)
- Data do recebimento: Novembro
- Número de meses: 15,0 (07 - Quantidade de meses)
- Imposto devido GOE: 16.073,81 (08 - Valor a ser pago de imposto de renda na declaração)

Obs: Neste exemplo os dados são fictícios e meramente para entendimento dos cálculos.

Neste exemplo como foi retido apenas 3,00% de imposto de renda, ficou ainda valor a ser pago de imposto de renda na declaração de R\$ 16.073,81.

Honorários advocatícios: No processo em questão os honorários advocatícios foram descontados no curso do processo, de modo que foi expedido Precatório/RPV do valor líquido (*bruto, menos honorários*) para o beneficiário e outro em nome dos advogados relativo aos honorários.

Dessa forma, o beneficiário não deverá fazer dedução de honorários sobre os valores constantes da guia emitida pelo Banco, pois esta já expressa o valor deduzido. Outrossim, não será necessário informar o pagamento aos advogados, pois estes devem indicar como fonte pagadora o próprio Banco.

Por seu turno, os valores pagos em favor dos advogados também estão sujeitos à retenção do IR na Fonte, o que obriga a instituição bancária à reter o Imposto e informar à Receita Federal os dados do advogado, bem como do respectivo valor pago.

H&G Contabilidade Técnico de contabilidade Ltda
(61)3346-6729 (61)3346-6934 (61)8407-0223 (61)8502-0223
hgcontab@gmail.com hgcontab@hotmail.com hgcontab@bol.com.br